

CONSELHO DIRETOR

ATA DA REUNIÃO nº: 005/2016/RCDaE

DATA: 13/07/2016
LOCAL: SEDE DA AGEPAR
INÍCIO: 15h00
TÉRMINO: 17h00

DIRETORES: CEZAR SILVESTRI, NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES, JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES, JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN, MAURÍCIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE.

CONVIDADOS: ANTONIO CARLOS CABRAL DE QUEIROZ, NEWTON MERLIN DE CAMARGO, WILSON KUSTER FILHO, WILSON JUSTUS SOARES, PRISCILLA KAVALLI, GISELLE DE ANDRADE COLLE, LUISA BATISTA DE SOUZA, JOÃO LUIZ REGO BARROS, ESTER CAMARGO RIBAS VOLPI, TIAGO LUIZ GLOWASKI.

PAUTA: I – PEDIDO DE INFORMAÇÕES RECEBIDOS À OUVIDORIA;

II – MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA SEFA;

III – CONCURSO PARA QUADRO DA AGEPAR;

IV – PROJETO DE LEI DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI
ALTERANDO A LEI COMPLEMENTAR Nº 94;

V – MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE FLUXO DE CAIXA
MARGINAL;

RELATO: **I – PEDIDO DE INFORMAÇÕES RECEBIDOS À OUVIDORIA:**

O Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES informa sobre pedido realizado em 03/12/2015 pelo senhor Alexsandro Teixeira Ribeiro ao portal da Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado solicitando cópias documentais de inúmeros documentos internos tais como os relatórios de gestão dos exercícios de 2014 e 2015, atas de reuniões do Conselho Diretor, resoluções e outras informações que enumera no pedido sob nº de atendimento 55783/2015. Cita a Lei de Acesso à Informação e que além de informações e documentos já constantes no sítio da Agepar, talvez seja o caso de inclusão de novas informações e documentos.

Após considerações ficou decidido que a prestação das informações solicitadas terão a contribuição das demais áreas técnicas da Agência, bem como a digitalização das atas com respectivas assinaturas.

Após o levantamento as informações serão encaminhadas ao solicitante através da Ouvidoria.

RELATO: **II – MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA SEFA:**

O Superintendente Executivo WILSON JUSTUS SOARES informou que com referência ao Mandado de Segurança contra ato do Secretário de Estado da Fazenda ainda não houve liberações orçamentárias para a Agência.

O Diretor Jurídico MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE esclareceu que o sistema eletrônico do Tribunal de Justiça ainda não acusou o recebimento pelo referido Secretário de Estado da decisão judicial em favor da Agepar.

Informa também que ante a informação anterior, solicitou ao TJ para o encaminhamento via Correios, mediante aviso de recebimento (AR), o que até o momento não retornou àquele Tribunal de Justiça a citada comprovação de entrega do Mandado de Segurança.

Consenso de aguardar o andamento do assunto para futuras deliberações.

RELATO:**III - CONCURSO PARA QUADRO DA AGEPAR:**

O Superintendente Executivo WILSON JUSTUS SOARES informou o andamento sobre os procedimentos para o Concurso para o preenchimento de cargos do quadro técnico e administrativo da Agepar esclarecendo que a Gerente Administrativa e de Recursos Humanos LUISA BATISTA DE SOUZA já concluiu a minuta do Marco de Gestão e que na próxima segunda feira haverá reunião para apresentação na Secretaria de Estado da Administração, da qual depende uma prévia aprovação para posterior deliberação e aprovação pelo Conselho Diretor da Agepar, passando-se na sequência a montagem do edital para concurso e finalmente ao concurso através de contratação de instituição especializada.

RELATO**IV - PEDIDO DE INFORMAÇÕES DO DEPUTADO FELIPE FRANCISCHINI:**

Através do protocolo nº 14.153.228-1, que trata de Projeto de Lei Complementar nº 06/16 do Deputado Felipe Francischini de alteração da Lei Complementar nº 94, de 23 de julho de 2002, que acrescenta o § 4º. Ao Art. 11 da citada Lei a seguinte redação:

"§ 4º. Não será imposta qualquer tipo de pena ou sanção ao Diretor que, quando oficialmente requerido ou notificado, prestar

informações ao Poder Legislativo do Estado do Paraná.”

Ante inúmeras considerações e consoante a legislação federal, a presente proposição legislativa não traria alterações às funções dos Diretores da Agência na investidura dos seus cargos.

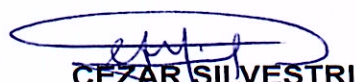
Ficou definido que o Diretor Presidente CEZAR SILVESTRI agendará reunião com Deputado autor da proposta em análise a fim de dirimir a questão.

RELATO: V - MINUTA DE RESOLUÇÃO SOBRE FLUXO DE CAIXA MARGINAL:

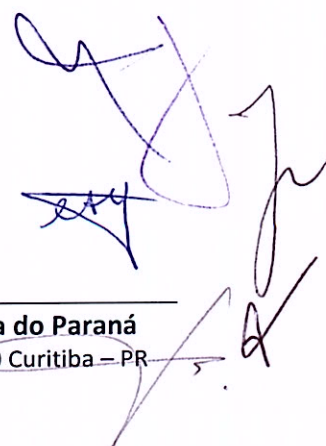
De conformidade ao decidido em Reunião do Conselho Diretor realizada em 14/06/2016, o Gerente de Fiscalização e Qualidade de Serviços NEWTON MERLIN DE CAMARGO apresentou nova minuta de Resolução disciplinando a metodologia a ser utilizada para o Fluxo de Caixa Marginal nos contratos de Concessões Rodoviárias.

Ante considerações, decidiu-se pelo encaminhamento da referida minuta para avaliação do Poder Concedente e na sequência às Concessionárias de Rodovias, com vistas às possíveis contribuições de forma a não restarem dúvidas para ambas as partes envolvidas.

Nada a mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião.



CEZAR SILVESTRI
Diretor Presidente

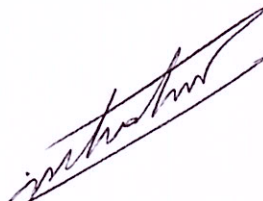




NEY TEIXEIRA DE FREITAS GUIMARÃES
Diretor de Regulação Econômica e Financeira



JOÃO BATISTA PEIXOTO ALVES
Diretor de Relações Institucionais e de Ouvidoria



JOSÉ ALFREDO GOMES STRATMANN
Diretor de Fiscalização e Qualidade dos Serviços



MAURICIO EDUARDO SÁ DE FERRANTE
Diretor Jurídico



MOISÉS NASCIMENTO CASTANHO
Secretário

